

NOTA TÉCNICA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS CORRETORAS DE SEGUROS DE GOIÂNIA NO PERÍODO DE 14 A 27 DE ABRIL DE 2021

O Governo do Estado de Goiás, por meio do Decreto nº 9.848 de 13 de abril de 2021, autorizou os respectivos municípios a impor restrições adicionais ou flexibilizar as medidas impostas pela referida norma, para fins de enfrentamento da disseminação da COVID-19, desde que observados requisitos e circunstâncias previstas naquele Decreto.

Razão pela qual a Prefeitura Municipal de Goiânia, por meio do Decreto nº 2.373 de 13 de abril de 2021, impôs restrições ao exercício de atividades econômicas e não econômicas como medida obrigatória de enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, **dentre elas a imposição dos seguintes horários de funcionamento no período de 14 a 27 de abril de 2021:**

- a) Das 9 horas às 17 horas para estabelecimentos de comércio e centros comerciais; e
- b) Das 12 horas às 20 horas para estabelecimentos de serviços.

Considerando a previsão do Decreto Municipal acima, surgem 3 (três) situações a serem observadas por sociedades corretoras de seguros:

1 – Corretoras de seguros que não estejam localizadas em centros comerciais que não tenham registro para outras atividades mercantis, por se tratarem de prestadoras de serviços, devem observar o horário de funcionamento das 12h às 20h;

2 – Corretoras de seguros que possuam registro para outras atividades mercantis devem observar o horário de funcionamento das 9h às 17h, independentemente de sua localização; e

3 - Corretoras de seguros que estejam localizadas em centros comerciais, independente de registro para outras atividades mercantis, devem observar o horário de funcionamento das 9h às 17h, já que a administração destes locais e a própria Administração Pública poderão promover fiscalização e impedir a abertura dos centros comerciais fora do referido horário.

Goiânia-GO, 20 de abril de 2021.

SINCOR-GO

Lucas Vergílio/Presidente

Elaboração Técnica e Jurídica:

Magdalena Candida da Silva – OAB/GO 17.561

Informações: (62) 3945-0808

www.sincorgo.com.br